



CIRCULAR 03/2018

Ref.: Óbulo Anual da Fraternidade

VJMJ Brasília-DF, 2 de agosto de 2018

Estimados Coordenadores
Cordiais Saudações de Saúde e Paz!

Voltamos a nos dirigir a vocês, desta feita para tratar de um tema específico e importantíssimo para o presente e o futuro do desenvolvimento da nossa Fraternidade e de suas atividades institucionais. Rogamos muita atenção à questão aqui exposta, para que ela seja acolhida com transparência, responsabilidade e de forma fraternal por todos vocês. Façamo-lo, todos nós, no estrito cumprimento de nossa obrigação estatutária e legal.

O Diretório (229) estabelece que *“segundo o exemplo dos primeiros cristãos, que tudo colocavam em comum, partilhamos nossos recursos com as Comunidades menos afortunadas e em situação de necessidade. Assim, expressamos nossa solidariedade e pertença a uma mesma família, onde a entreatura é sinal de comunhão fraterna. Com a finalidade de financiar o serviço de animação e governo da Fraternidade Jesus Maria e José, cada Comunidade contribui com a Coordenação Geral ao enviar uma quota anual, cujo valor financeiro é fixado pelo Cenáculo Internacional.”* Este nosso princípio legal tem como fundamento bíblico que *“cada um contribua segundo tiver proposto no coração, não com tristeza ou por necessidade; porque Deus ama a quem dá com alegria.”* (2 Cor. 9, 7). Cf. ainda 1 Cor. 16, 1-2; At. 2, 44 e 4, 34-35.

Não cremos ser difícil vocês imaginarem as enormes dificuldades financeiras que atravessamos, a fim de poder fazer face a tantas necessidades que se impõe à organização de uma associação internacional com as características da nossa. Além disso, não podemos delegar a terceiros a responsabilidade sobre a manutenção de nossas atividades comuns, incluindo as de animação e governo. Assim, contamos com a contribuição anual de cada Comunidade no valor fixado pela Assembleia Geral em novembro de 2017 e conforme as orientações a seguir.

A contribuição anual fica denominada *Óbulo da Fraternidade*. A data do seu envio será sempre, **impreterivelmente, até o dia 24 de setembro de cada ano**, em memória de Rita Amada de Jesus, que fez do peditório e da posta em comum dos recursos características na sua forma de obter e gerir os bens (ver a Autobiografia). O valor da contribuição anual, para cada Comunidade, foi fixado em Euros e deve ser enviado nesta moeda, e jamais em outras moedas nacionais. A Assembleia Geral, para fixar o valor, utilizou o princípio da equidade e, como critério, a proporcionalidade da renda *per capita* de cada país, segundo a média dos índices definidos por diversas agências internacionais, especializadas nesta área.

FRATERNIDADE JESUS MARIA JOSÉ
Associação Pública de Fiéis Leigos e Clérigos
Sede Rua Comendador Elias Zarzur, 690 – Santo Amaro
CEP 04.736-000, São Paulo – SP, Brasil
Telefone: + 55 61 981519421 – E-mail: fraterjnj@gmail.com

São os seguintes os distintos valores fixados para cada país:

Moçambique: 10 Euros

Bolívia e Cabo Verde: 25 Euros

Angola e Paraguai: 40 Euros

Brasil, Colômbia, México e Peru: 100 Euros

Portugal: 160 Euros

O *Óbulo da Fraternidade* deve ser enviado para as Irmãs que estão a nos ajudar nesta tarefa, e elas nos encaminharão os recursos. São elas, a saber, as Irmãs Lurdes Filipe (lurdesfilipejmj@gmail.com) - Portugal, Izabel Benedetti (irbenedettijmj@hotmail.com) e Fátima Tomazi (tomazijmj@gmail.com) - Brasil. Os recursos podem ser enviados diretamente a elas, por meio de um portador ou, ainda, por meio de alguma Irmã do Instituto que lhes seja mais próxima e que saberá como encaminhar a questão internamente no Instituto. Sempre que realizarem o envio de recursos devem informá-lo imediatamente à Anisabel Duarte, Administradora Geral, através do nosso e-mail oficial (fraterjmj@gmail.com). Podem também ser encaminhados diretamente à Administradora Geral na Cidade da Praia - Cabo Verde.

Qualquer dúvida e/ou esclarecimento a respeito desta questão não hesitem em nos consultar. Agradecemos desde já a tenção dispensada nesta importante questão, bem como agradecemos às Comunidades de Ovar - Portugal e de Cabo Verde que já enviaram antecipadamente a sua contribuição anual.

Fiquem todos nos abençoados Corações de Jesus, Maria e José, lugares tão bons de nos colocarmos, e que a Bem-Aventurada Rita Amada de Jesus siga a abençoar vocês, suas Comunidades e famílias. Despedimo-nos com o nosso abraço fraterno e afetuoso.

José Manoel Pires Alves
Coordenador Geral

Anisabel Inês dos Santos Moreno Duarte
Administradora Geral

FRATERNIDADE JESUS MARIA JOSÉ
Associação Pública de Fiéis Leigos e Clérigos
Sede Rua Comendador Elias Zarzur, 690 - Santo Amaro
CEP 04.736-000, São Paulo - SP, Brasil
Telefone: + 55 61 981519421 - E-mail: fraterjmj@gmail.com